



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**3ª TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2019**

P.A. Nº 024/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 CMDCAC

**O MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 025/2019, celebrado com a OSC **Instituto De Desenvolvimento Social Arca da Aliança**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.583.491/0001-52, que tem como objeto a execução do projeto “Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescente em uma Comunidade Fortalecida que prevê desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e culturais para 52 crianças e adolescentes com idade ente 07 e 14 anos, conforme aprovado pela Resolução nº 38/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto prorrogação da vigência até 19/12/2020, em razão de 38 dias (trinta e oito) de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termo do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 025/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 11 de novembro de 2020.

  
**Luzia Maria Ferreira**

Secretária Municipal Desenvolvimento Social

**Maurício Manoel de Souza**  
Subsecretário de  
Desenvolvimento Social  
Matricula: 0120407-4